CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Decreto legislativo nº 13/2025.

Em 18 de novembro de 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO."

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte:

DECRETO LEGILATIVO.

Art. 1º - Em razão do feriado do dia 20 de novembro de 2025 – Dia da Consciência Negra, fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias ou incompatíveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIR SILVA GOMES
Data: 18/11/2025 10:54:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG.